



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 3328/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da segurança viária no cruzamento da Avenida Santa Bárbara com a Rua da Ervilha.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos, e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO ainda que o morador desta cidade, Jesua Savazzi, relatou preocupação com o grande número de acidentes de trânsito ocorridos no cruzamento da Avenida Santa Bárbara com a Rua da Ervilha, mesmo havendo sinalização semafórica, uma vez que muitos motoristas não respeitam as regras e realizam conversões indevidas; e

CONSIDERANDO que, além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a Administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do Poder Legislativo acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quantos acidentes de trânsito foram registrados nos últimos anos no cruzamento da Avenida Santa Bárbara com a Rua da Ervilha?
- 2) Há estudos técnicos em andamento, ou já realizados, para análise da segurança viária nesse local?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- 3) Existe a possibilidade de implantação de radar semafórico nesse cruzamento, como forma de coibir irregularidades como avanço de sinal vermelho e conversões proibidas?
- 4) Caso haja inviabilidade para implantação do radar semafórico, quais outras medidas de engenharia de tráfego e fiscalização poderiam ser adotadas para reduzir os acidentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2025.

Marcelo Cury
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9X2TE3R9P10EBJW5> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9X2T-E3R9-P10E-BJW5

